PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

24 de novembro de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 809/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 1177/2021, referente ao Requerimento nº 1064/2021, encaminhamos anexo Ofício DMS nº 648/2021, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
30 / 11 / 21
funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

A Disposição dos Vereadores
06 / 12 / 2021
Presidente

Ofício DMS – 648 / 2021
16 de novembro de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 1177/2021-pf que se refere Requerimento nº 1064/2021, de autoria dos nobres vereadores senhores Heldreiz Muniz, Aline Luchetta, Luiz Paraki e Rodrigo Barbosa, solicitando a transformação dos leitos de UTI Covid em UTI Geral tipo 2, informamos:

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus;

Considerando a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da atual emergência de saúde pública de importância internacional, bem como a decisão exarada no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 6625, na qual foi estendida a vigência da Lei Federal no que concerne às medidas sanitárias para combater a pandemia de Covid-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia de COVID-19;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal 6748 de 15/03/2021;

***

Considerando que a Prefeitura Municipal firmou um Convênio com a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros para a manutenção de 05 leitos de UTI Covid com prazo de vigência até 31/12/2021;

Considerando que esta municipalidade já iniciou os trâmites para pleitear a transferência dos leitos de UTI COVID para UTI Geral tipo 2, junto ao DRS XIV e posteriormente ao Ministério da Saúde;

Considerando que após esta transformação os leitos serão habilitados e custeados pelo Ministério da Saúde.

Informamos que as tratativas necessárias para a transformação dos leitos estão transcorrendo e seguindo o fluxo necessário.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Douglas Moretti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP